

## **DELIBERAÇÃO Nº073/2019 – CEAS/PR**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 05 e 06 de Setembro de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e;

### **DELIBERA**

**Art. 1º** Pela aprovação das análises das Prestações de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos (até 59 anos) com Deficiência modalidade Residência Inclusiva Regionalizada referente ao 2º semestre de 2017 e 1º semestre de 2018, conforme planilha anexa.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 06 de Setembro de 2019.



Simone Cristina Gomes  
**Presidente do CEAS/PR**

**DELIBERAÇÃO N°073/2019 – CEAS/PR**

**ANEXO I**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA REGIONALIZADA -  
2º SEMESTRE DE 2017**

MUNICÍPIO	FUNDO ESTADUAL	REPASSE/ COFINANCIAMENTO	STATUS (DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO 276/2018)	DESCRIÇÃO DA AÇÃO / RECOMENDAÇÃO	NOME DA TÉCNICA
Irati	FEAS	RESIDÊNCIA INCLUSIVA REGIONALIZADA	FINALIZADA_REGULAR	CMAS aprova a prestação de conta conforme Resol. 15/2018 e GOFs finalizada regular	Carmen

**PRESTAÇÃO DE CONTAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA REGIONALIZADA  
- 1º SEMESTRE DE 2018**

MUNICÍPIO	FUNDO ESTADUAL	REPASSE/ COFINANCIAMENTO	STATUS (DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO 276/2018)	DESCRIÇÃO DA AÇÃO / RECOMENDAÇÃO	NOME DA TÉCNICA
Irati	FEAS	RESIDÊNCIA INCLUSIVA REGIONALIZADA	FINALIZADA_REGULAR	CMAS aprova a prestação de conta conforme Resol. 30/2018 e GOFs finalizada regular	Carmen